

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCIJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2209

/ 81

CAIXA Nº

SETOR DE ARQUIVO

TRAMITAÇÃO

16/10/81 às 12:50hs.

26-10-81

RECLAMANTE: BENEDITO FRANCISCO DAS NEVES

Endereço Rua 20 Qd.41 - Lt.10 - Setor
Santos Dumont - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: MURALHA PEDRAS E DECORAÇÕES COM.

Endereço E IND. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES
LTDA.

Av. C-230 - n. 321 - Jardim Amé-
rica - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso ; férias; 13º salário; salário
retido e AM do FGTS. e saída na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, *Admire* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

2209

RECLAMANTE:	Benedito Francisco das Neves.		
RECLAMADO:	Muralha, Edifícios e Decorações Com. e Ind. de Materiais p/ Const.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 30-09-81	Nº: 4417/81.
	OBJETO: Aviso, férias, 13º salário, Sal.retido, FGTS e Anot. na CTPS.		
	ESPÉCIE: verbal.	OBSERVAÇÕES: 2º andar.	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência para o dia 16/outubro/1.981 às 12,50 horas.....		

FI-1-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCI,
sob nº 4417 /19 81

Barbosa

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 19 81 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
~~XXXXXX~~
o reclamante Benedito Francisco das Neves.,
nacionalidade Brasileiro, profissão Auxiliar de Corte.,
estado civil Solteiro, residente à Rua 20 Qd. 41 Lt. 10 - Setor
Santos Dumont, portador da CTPS nº 87083,
série 00002, que apresentou reclamação contra Muralha Pedras e Decoração
Com. e Ind. de Materiais para Construções Ltda., estabelecido
à Av. C-230 nº 321 - Jardim América., declarando o seguinte:

Admissão: 05 / 05 / 81 . Salário: Cr\$ 32,63 por hora.
Opção : 05 / 05 / 81 . Forma de pagamento : Semanal.
Saída : 23 / 09 / 81 . Horário de trabalho: 7 às 11 e das 12 às 18hs.

Que foi injustamente demitido, recebendo o aviso prévio, cujo cumprimento lhe foi dispensado; que a reclamada nega o pagamento de seus direitos adquiridos e das reparações legais oriundas da rescisão contratual; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso prévio 64 horas.....	2.088,32
Férias prop. 5/12.....	3.263,00
13º salário 5/12.....	3.263,00
Salário retido 20 horas.....	652,60
Total.....	9.266,92

Pede ainda:

AM para levantamento do FGTS.

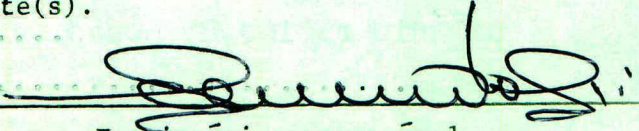
Saída na CTPS.

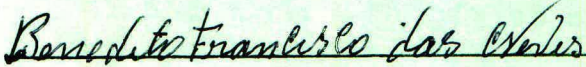


4ª feira

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

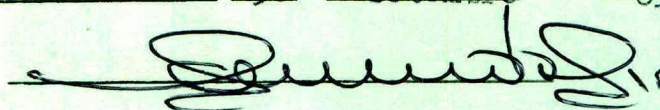
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).


Funcionário responsável
José Ludovico de Almeida Junior.



Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 30 de setembro de 1981



Carta de Aviso Prévio

DA FIRMA Muralha Ped.Dec.Com. Ind. de Mat. p / Const. Ltda.

AO SEU EMPREGADO Benedito Francisco das Neves

Vimos informá-lo que, decorrido o prazo legal dêste aviso, seus serviços nesta firma serão dispensados. Durante o prazo de vigência dêste "Aviso-prévio", que é de 07 (Sete) dias, de conformidade com o que preceitua o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, V. S. poderá deixar o serviço com duas horas de antecedência, do encerramento normal.

Pedimos dar sua assinatura de "ciente" neste, afim de ser conservado em nosso arquivo.

Ciente:

Atenciosamente,

Benedito Francisco das Neves
ASSINATURA DO EMPREGADO

Goiânia, 23 de setembro de 1981

TESTEMUNHA

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMPREGADOR

TESTEMUNHA

*2104 - Papelarias Roriz

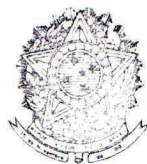
01
R

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 1º de outubro de 1981

[Assinatura]
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4892/81
Proc. n. 2209/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ~~XXXXXXXX~~ BENEDITO FRANCISCO DAS NEVES

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:50 (~~doze e cinquenta~~) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 1º de outubro de 1981



Diretor de Secretaria

A
Muralha Pedras Ltda.
Av. C-230 - n. 321 - Jardim América
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED
Em 02 / 10 / 1981



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 doc. 3 ECD
Aos 02 de 10 de 1982 - Oliveira

P/ Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

5
27

doc
01/10/81

J. Trabalho-1243 J. Aud. 16/10/81 Not. 4892/81

**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED**

Nº
Proc. 2209/81

DESTINATÁRIO
MURALHA PEDRA E DECORAÇÕES COM E IND. DE MA-
TERIAIS P/ CONST. LTDA

ENDEREÇO
Av. C-230 - n. 321 - Jardim América

CIDADE
NESTA

ESTADO
PR - GO.

RECEBIDO EM
03/10/81

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
X Marcos Antonio F. Senzoni

SEED - ECT
02 OUT 1981

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) mm documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s).
Em 06.10.81 - 21.04.82

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

OCCORRÊNCIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 16 de agosto de 1987-6ª feira

Diretor da Secretaria

CERTIFICADO

CERTIFICADO que constam os presentes autos
documentos nos
autos 101-81-00150

RODRIGUES JOSE DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2209 / 81.

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 1.9 81,
às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. DIOGO JOSE DA SILVA, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por BENEDITO FRANCISCO DAS NEVES
contra MURALHA PEDRAS E DECORAÇÕES COM. E IND. DE MAT.P/CONST. LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Francisco Justino Figueiredo.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a recda., através de seu representante entregou ao recte. as guias para movimentação do FGTS. no código 01 e pagou-lhe a quantia de.... Cr\$6.000,00 representada pelo cheque n. 289.123 emitido contra o..... BRADESCO, Agência Av. Goiás, tudo por saldo do pedido e extinto contrato.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Gustas pela recda. no importe de Cr\$544,00.

Nada mais, DD, datilografei a presente.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Benedito Francisco das Neves

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor da Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 5210/81

Em 19 / outubro / 1981

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 2209/81
Recte. - Benedito Francisco das Neves
Recdo. - Muralha Pedras e Decorações Com. Ind. Mat. Coast.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 544,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

MURALHA LTDA.

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supro através do registro

Postal n.º Seed

Goiânia, 20 de 10 de 19 81

Diretor de Secretaria

Recebi nesta data a guia n. Receita
p/ levantamento de Cr\$ _____
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.
Goiânia, _____ de _____ de 19 _____

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Receita
guias n. 19 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 20 de 19 de 19 81-3º Fins

FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia de DARE
Aos 20 de 10 de 19 81-3º Fins

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01.415.959/0001-50		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		03 DATA DE VENCIMENTO 21.10.81		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	
07 NÚMERO		11 SIGLA DA U.F.		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO	
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		17 Nº PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	
10 CEP		20 CÓDIGO		21 VALOR - CRS		22 MULTA E/OU JUROS	
11 SIGLA DA U.F.		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
12 SIGLA DA U.F.		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL	
13 EXERCÍCIO		29 VALOR - CRS		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A QUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	
14 COTA OU DUODÉCIMO		32 VALOR - CRS		33 VALOR - CRS		34 VALOR - CRS	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO		35 VALOR - CRS		36 VALOR - CRS		37 VALOR - CRS	
16 TIPO		38 VALOR - CRS		39 VALOR - CRS		40 VALOR - CRS	
17 Nº PROCESSO		41 VALOR - CRS		42 VALOR - CRS		43 VALOR - CRS	
18 REFERÊNCIAS		44 VALOR - CRS		45 VALOR - CRS		46 VALOR - CRS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		47 VALOR - CRS		48 VALOR - CRS		49 VALOR - CRS	
20 CÓDIGO		50 VALOR - CRS		51 VALOR - CRS		52 VALOR - CRS	
21 VALOR - CRS		53 VALOR - CRS		54 VALOR - CRS		55 VALOR - CRS	
22 MULTA E/OU JUROS		56 VALOR - CRS		57 VALOR - CRS		58 VALOR - CRS	
23 CÓDIGO		59 VALOR - CRS		60 VALOR - CRS		61 VALOR - CRS	
24 VALOR - CRS		62 VALOR - CRS		63 VALOR - CRS		64 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		65 VALOR - CRS		66 VALOR - CRS		67 VALOR - CRS	
26 CÓDIGO		68 VALOR - CRS		69 VALOR - CRS		70 VALOR - CRS	
27 VALOR - CRS		71 VALOR - CRS		72 VALOR - CRS		73 VALOR - CRS	
28 TOTAL		74 VALOR - CRS		75 VALOR - CRS		76 VALOR - CRS	
29 VALOR - CRS		77 VALOR - CRS		78 VALOR - CRS		79 VALOR - CRS	
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A QUINA OU EM LETRA DE FORMA.		80 VALOR - CRS		81 VALOR - CRS		82 VALOR - CRS	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		83 VALOR - CRS		84 VALOR - CRS		85 VALOR - CRS	
32 VALOR - CRS		86 VALOR - CRS		87 VALOR - CRS		88 VALOR - CRS	
33 VALOR - CRS		89 VALOR - CRS		90 VALOR - CRS		91 VALOR - CRS	
34 VALOR - CRS		92 VALOR - CRS		93 VALOR - CRS		94 VALOR - CRS	
35 VALOR - CRS		95 VALOR - CRS		96 VALOR - CRS		97 VALOR - CRS	
36 VALOR - CRS		98 VALOR - CRS		99 VALOR - CRS		100 VALOR - CRS	

Justiça do Trabalho.
JCI - Goiânia
Recte. - Benedito Francisco das Neves
Recdo. - Muralha Pedras e Decorações Ltda
Gua nº
Exp. Data: 20.10.81

1a. JCI
Not. A-M

CEP 0 4 130UT 21
5 4 4,00
544,00

Modelo APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEP) 0029
MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de 10 1.9 81-4-Feir
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto